



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DO SISTEMA DE VIGILANCIA AGROPECUARIA INTERNACIONAL
COORDENACAO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO REGULAR
SERVIÇO DE GESTÃO REGIONAL DO VIGIAGRO - 5ª REGIAO

Informação nº 96/2024/5º SEGRV/CFTR/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Moção nº 0060/2024, de autoria do Deputado Mário Motta.

Sr. Coordenador da CGVIGIAGRO/DTEC,

Compete a Vigilância Agropecuária Internacional - Vigiagro, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA executar os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais de controle e fiscalização executados nas operações de comércio e trânsito internacional de produtos de interesse agropecuário (Instrução Normativa MAPA 39/2017).

A entrada, a saída, o trânsito e a permanência no território nacional, bem como em áreas de controle integrado, de produtos de interesse agropecuário, com ou sem valor comercial, procedentes ou destinados ao exterior, ficam sujeitos ao controle e à fiscalização do MAPA, por meio do Vigiagro (Instrução Normativa MAPA 39/2017).

De acordo com o Art. 44, do Decreto 5741/2006, é obrigatória a fiscalização do trânsito nacional e internacional, por qualquer via, de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, qualquer outro material derivado, equipamentos e implementos agrícolas, com vistas à avaliação das suas condições sanitárias e fitossanitárias, e de sua documentação de trânsito obrigatória.

De acordo com o Art. 55, do Decreto 5741/2006, as atividades de vigilância sanitária agropecuária de animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, produtos de origem animal e vegetal, e embalagens e suportes de madeira importados, em trânsito aduaneiro e exportados pelo Brasil, **são de responsabilidade privativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

Esclarecemos que as Unidades do Vigiagro-MAPA localizadas nos Portos de Santa Catarina (Itajaí-SC, São Francisco do Sul-SC, Itapoá-SC e Imbituba-SC), contam atualmente com um quadro reduzido de servidores tanto na área vegetal, quanto na área animal, frente a todas as demandas de importação e exportação de produtos agropecuários.

Estas Unidades são atendidas constantemente com força tarefa presencial e também através de força tarefa remota, utilizando-se servidores de outras Unidades do Vigiagro-MAPA que da mesma forma sofrem com a falta de servidores.

A solução definitiva será o concurso público, no entanto, o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA não tem autonomia para contratação de pessoal.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI é o órgão responsável por autorizar a realização de concursos e de provimento de cargos públicos para órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Concurso Público Nacional Unificado - CNU, que já está em andamento com provas previstas para 18/08/2024, não atenderá todas as necessidades do Vigiagro-MAPA, devido ao número reduzido de vagas autorizados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-gestao-define-nova-data-do-concurso-publico-nacional-unificado>)

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEN HENRIQUE SACONATO, Chefe de Serviço**, em 03/07/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36264325** e o código CRC **07E75F8A**.

Referência: Processo nº 21000.022376/2024-21

SEI nº 36264325